



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 133/GDG/IFC-CAM/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430, BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2255081 e MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não formal pelo aluno do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, relacionado abaixo, referente à disciplina “Introdução à Segurança do Trabalho”:

- a) NAYARA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12183089, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.000784/2018-39.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

14/05/18